PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que, **Salvador** é uma das mais belas e visitadas cidades do Brasil. Reúne inúmeras atrações para todos os gostos: praias e belezas naturais, locais históricos, que remetem ao inicio da colonização brasileira, muita música, gastronomia típica, religiosidade, capoeira, além de possuir o maior carnaval do mundo;

Considerando que, como toda cidade grande, Salvador também cresceu desordenadamente e, face isso, mais de 33% da população de Salvador vive em favelas. Nos bairros periféricos, a maioria das pessoas constroem suas casas, mas não tem condições de pintar a fachada;

Considerando que, a gestão municipal atual muito tem feito pelos bairros periféricos com os programas Morar Melhor, Casa Legal e muitos outros, o que vem mudando a cara da cidade e a vida das pessoas da periferia, nesse sentido, proponho o Programa Cores de Salvador, que visa pintar as fachadas de casas e muros dos bairros periféricos da nossa Capital;

As cores tem o poder de transformar uma paisagem, o comportamento das pessoas e até uma cidade inteira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica para implantação do Programa "Cores de Salvador", que visa pintar as fachadas e laterais de casas, muros e escadarias nos bairros periféricos de Salvador/Ba.

Salvador/Ba, 20 de março de 2019

ORLANDO PALHINHA